



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.292

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Julho de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 7.356 João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RONNY DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 180.113-9, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Maria Rosa da Silva, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.357 João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEFA RODRIGUES BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Maria Rosa da Silva, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.358 João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WELLIGTON MOREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 7.359 João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERIMILTON ALVES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.360 João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSEFA DALVA BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 136.714-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PLÁCIDO DE CATRO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.361 João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSEFA DALVA BEZERRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PLÁCIDO DE CATRO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.362 João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RAQUEL DE MEDEIROS FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.363

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Rita de Cassia Martins	Diretor da EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	144.749-1	CDE-5
Maristela da Silva Pereira	Vice-Diretor da EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	141.185-3	CVE-5
Francisco Borges de Mesquita	Vice-Diretor da EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	145.046-8	CVE-5

Ato Governamental nº 7.364

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rita de Cassia Martins	Diretor da EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	CDE-5
Maristela da Silva Pereira	Vice-Diretor da EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	CVE-5
Francisco Borges de Mesquita	Vice-Diretor da EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	CVE-5

Ato Governamental nº 7.365

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Pierson Harlan Dantas Felix	Vice-Diretor da EEEFM PROFº RAUL CÓRDULA	157.115-0	CVE-3
Maria Luciele Soares Pereira	Vice-Diretor da EEEFM PROFº RAUL CÓRDULA	145.237-1	CVE-3

Ato Governamental nº 7.366

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Robinson Tiberio de Farias Meira	Diretor da EEEFM PROFº RAUL CÓRDULA	CDE-3
Maria Luciele Soares Pereira	Vice-Diretor da EEEFM PROFº RAUL CÓRDULA	CVE-3
Adrina de Oliveira Chagas	Vice-Diretor da EEEFM PROFº RAUL CÓRDULA	CVE-3

Ato Governamental nº 7.367

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LINDALVA SOARES MARTINS, matrícula nº 130.792-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FREI CANECA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.368

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear MARCIA GOMES DA SILVA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FREI CANECA, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 7.369

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
José Leite de Almeida	Diretor da ENE PE. EMÍDIO VIANA CORREIA	71.469-1	CDE-8
Vilma Gomes de Oliveira	Vice-Diretor da ENE PE. EMÍDIO VIANA CORREIA	95.184-6	CVE-8

Ato Governamental nº 7.370

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marcos Antonio Andrade	Diretor da ENE PE. EMÍDIO VIANA CORREIA	CDE-8
Maria Vania Marques	Vice-Diretor da ENE PE. EMÍDIO VIANA CORREIA	CVE-8

Ato Governamental nº 7.371

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICOAlbigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Cajazeiras, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Francisco Oliveira Fernandes	Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO	141.307-4	CDE-7
Hildelita Maria Caitano	Vice-Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO	142.247-2	CVE-7
Darlan Lopes Ferreira	Vice-Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO	129.911-5	CVE-7

Ato Governamental nº 7.372

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cajazeiras, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco Oliveira Fernandes	Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO	CDE-7
Josefa Formiga do Nascimento	Vice-Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO	CVE-7
Hildelita Maria Caitano	Vice-Diretor da EEEF DOM MOISÉS COELHO	CVE-7

Ato Governamental nº 7.373

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Denize Maria do Nascimento Souza	Diretor da EEEF MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	141.192-6	CDE-9
Maria de Fatima Figueiredo Brasileiro	Vice-Diretor da EEEF MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	65.502-3	CVE-9

Ato Governamental nº 7.374

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco de Assis Paulo	Diretor da EEEF MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CDE-9
Maria Marta Gomes Lopes	Vice-Diretor da EEEF MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CVE-9

Ato Governamental nº 7.375

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria Santana Gomes de Lemos	Diretor da EEEFM SEVERINO CABRAL	144.856-1	CDE-7
Rosemere Barbosa Leal	Vice-Diretor da EEEFM SEVERINO CABRAL	74.606-1	CVE-7
Adriana de Sá Costa	Vice-Diretor da EEEFM SEVERINO CABRAL	173.998-1	CVE-7

Ato Governamental nº 7.376

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Claudiane Maciel da Rocha	Diretor da EEEFM SEVERINO CABRAL	CDE-7
Antonio Marcos Gonçalves de Araújo	Vice-Diretor da EEEFM SEVERINO CABRAL	CVE-7
Eniene Possidonio Barreiro	Vice-Diretor da EEEFM SEVERINO CABRAL	CVE-7

Ato Governamental nº 7.377

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FRANCISCO DELZYMAR DIAS, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM AUZENIR LACERDA, através do AG 7.180, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2013.

Ato Governamental nº 7.378

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ADEILZA MARIA CARNEIRO LIRA, matrícula nº 69.271-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEF VÁRZEA NOVA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.322

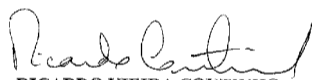
João Pessoa, 16 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear EDVALDO ALVES CORREIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF ANA HIGINA, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 17.07.2013

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 629/GS/SEAP/13

Em 01 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor OSVALDO BARBOSA DE LUCENA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.638-7, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Bananeiras para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 630/GS/SEAP/13

Em 01 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ DE PAULA CAVALCANTI JÚNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.203-5, Classe A, ora com exercício na Colônia Penal Agrícola de João Pessoa para a partir desta data, prestar serviço PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 635/GS/SEAP/13

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 168.723-9, ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO da função de Agente de Operações Especiais do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 636/GS/SEAP/13

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.954-4, TIAGO TADEU BANDEIRA SEIXAS da função de Coordenador Adjunto Administrativo do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 637/GS/SEAP/13

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.372-4, SERGIO DE LIMA na função de Coordenador Adjunto Administrativo do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 644/GS/SEAP/13

Em 05 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.145-9 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Jacaraú, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX, até ulterior deliberação.

Portaria nº 647/GS/SEAP/13

Em 08 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora KELLY MARINHO BARBOSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.944-7 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Jacaraú, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 688/GS/SEAP/13

Em 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor LUIZ CARLOS SILVA, matrícula nº. 134.934-1 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Des. Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 689/GS/SEAP/13

Em 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,


RESOLVE designar a servidora MARIA DO SOCORRO P. NASCIMENTO, matrícula nº. 77.736-6, ora com exercício na Cadeia Pública de Cruz do Espírito Santo, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 690/GS/SEAP/13

Em 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor MOISES HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº. 677.445-8, ora com exercício na Presidência Regional Regional Vicente Claudino, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JURISTA AGNELO AMORIM, até ulterior deliberação.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 511/SEAD.

João Pessoa, 02 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009,

R E S O L V E designar o servidor CIROSI AMARO DE MOURA, matrícula nº 169.012-4, para fiscalizar o CONTRATO Nº 080/2012, celebrado entre o Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Administração, e a Empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda - Restaurante do Servidor.

PORTARIA Nº 568/SEAD.

João Pessoa, 22 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13012957-7,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

do servidor **WILTON FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 137.737-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 569/SEAD.

João Pessoa, 22 de julho de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13016937-4,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO**, matrícula nº 091-4, lotado na Empresa Paraibana de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 570/SEAD.

João Pessoa, 22 de julho de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13012703-5,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Piancó/PB, do servidor **SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA**, matrícula nº 118.393-1, lotado na Secretaria de Estado da Receita, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 571/SEAD.

João Pessoa, 22 de julho de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13015109-2,


R E S O L V E autorizar a permanência no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba - IFPB, dos servidores **EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 58.011-2; **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 68.598-4, e **MARIA SOLANGE DE CARVALHO MAXIMO**, matrícula nº 128.408-8, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 114 /2013

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 /2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
13017084-4	128.836-9	HOMERO ALEXANDRE ARRUDA DE ALBUQUERQUE	Secretaria de Estado da Saúde
13017037-2	92.090-8	HERMÃO SERVULO DA NOBREGA	Secretaria de Estado da Administração
			 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 086

João Pessoa, 19 de julho de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 152.442-9, **NÍCOLAS LUCENA QUEIROZ**, matrícula nº 180.228-3, **AURÉLIO FERREIRA LEITE**, matrícula nº 70.858-5 e **ITARAGIL VENÂNCIO MARINHO**, matrícula nº 1978-0 para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Técnica para a realização da seleção dos agricultores cadastrados no Programa Tarifa Verde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOE.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA-PB

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2013

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

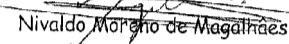
CARGO					
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	LEI Nº 8.591/2008
0119/2013	0417-1	RAI MUNDO LACI ABRANTES	B-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2013

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
ANALISTA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	LEI Nº 8.591/2008
0188/2013	0360-3	ALCIDEMIR LISBOA DE CARVALHO	A-V	C-V	ARTIGO 7º - INCISO I - ALÍNEA C.


Nivaldo Morão de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 437/2013-DS

João Pessoa, 17 de julho de 2013.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003:

R E S O L V E:

I-Prorrogar por mais **30** (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº **280/2013-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 16.06.2013, em atendimento a solicitação contida no Memorando nº **017/2013**, do Presidente da **Comissão Permanente de Sindicância-CPS** deste Órgão.

II-Remeta-se àquela Comissão para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

III-A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E. em **19.07.2013**.

Republicada por incorreção.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 502-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1. 12942-11	ERIVAN NUNES DA SILVA	_____
2. 5433-11	ANA LUCIA GOMES DE FREITAS	_____
3. 8657-13	MARIA DE FÁTIMA PENAS E SILVA	_____

João Pessoa, 19 de julho de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0503-2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 03963-13	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVEIRA	74.575-8
02 06717-13	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	129.459-8
03 08084-13	JANICE FERREIRA COSTA	115.045-6

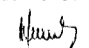
João Pessoa, 19 de julho de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 504-2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 06586-13	ANA FERNANDES ABRANTES SOUSA	969.359-9
02 07174-13	UMBERTO MARINHO DE LIMA	61.154-9
03 05918-13	JONAS LEITE CHAVES	13.422-8
04 06815-13	MILTON DE ALMEIDA E SILVA	611.209-9
05 05816-13	VANALDO TOSCANO VARANDAS	54.636-4
06 06021-13	LINLSEM PELAGIO TAVARES	973.131-8
07 06682-13	ZELANDIA MARIA FERREIRA RODRIGUES	58.179-8

João Pessoa, 19 de julho de 2013.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº00719/2013/CAD

3 de Julho de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0851162013-3, 0845132013-9, 0851142013-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/07/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00719/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.485-9	MARIA LUCIA IMPERIANO BRANDAO	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1917 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.152.034-0	RICARDO FELIPE MATOS LISBOA ME	R JUVENAL MARIO DA SILVA, Nº 1181 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.137.525-1	CONSTRUTORA GRISI LTDA	R BACHAREL IRENALDO DE ALBUQUERQUE CHAVES, Nº 00030 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00729/2013/CAD

4 de Julho de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0852682013-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/07/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00729/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.567-7	CELL COMERCIO PB E SERVIÇO DE ELETRONICOS LTDA - EPP	R QUINTINO BOCAIUIVA, Nº 117 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00744/2013/CAD

8 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0876282013-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA GORETTI BRAGA BENTO
COLETORA

Anexo da Portaria Nº 00744/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.147.162-5	M C GADELHA DE SA LTDA	R PADRE MANOEL MARIANO, Nº 135 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER AGÊNCIA DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 00746/2013/CAD

9 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE SOLEDADE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0885892013-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/07/2013.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00746/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.109.857-6	OSMAR DA SILVA SOUTO-ME	R JOAQUIM GOMES DE ARAUJO, Nº 09 - CENTRO	SOLEDADE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 00704/2013/CAD

28 de Junho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0140552013-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/06/2013.


1096087 - JOSE DE SOUZA CORREIA

Anexo da Portaria Nº 00704/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.191.642-2	ANCOMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R JOSE CASSIMIRO DANTAS, Nº 372 - CENTRO	CUITE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.126-3	M DO SOCORRO DA SILVA AZEVEDO	R SETE DE SETEMBRO, Nº 477 - CENTRO	CUITE/PB	NORMAL
16.191.639-2	J N SOM CAR EQUIPORA LTDA - ME	R 25 DE JANEIRO, Nº 604 - CENTRO	CUITE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.110-2	TALITA KATINALY SILVA VITORINO	R JOAO TEODOSIO, Nº 54 - VINTE E CINCO DE JANEIRO	CUITE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.537-7	JECONIAS LEOPOLDINO DOS SANTOS LIMA ME	R FRANCISCO THEODORO DA FONSECA, Nº 48 - CENTRO	CUITE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.430-7	DANIEL SILVA ARAUJO ME	R JOSE CASSIMIRO DANTAS, Nº 149 - CENTRO	CUITE/PB	NORMAL
16.011.527-2	DORACI FERNANDES DA ROCHA	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 34 - CENTRO	CUITE/PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Administração / Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/CGE/SEAD João Pessoa, 19 de julho de 2013.

Altera o Disposto na Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 003/2012/GSC/CGE, de 10 de julho de 2012.

Considerando a necessidade de adequar o conteúdo das regras fixadas pela Portaria Conjunta Nº 003/2012, O **SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no artigo 2º da Portaria Conjunta nº 003/2012, de 10 de julho de 2012, o seguinte item:

V - A partir de 01/08/2013, para a CENTRAL DE COMPRAS SEAD e todos os demais órgãos do Poder Executivo Estadual, nos processos licitatórios nas modalidades de PRE-GÃO ELETRÔNICO, realizados diretamente ou através do SEGC.

Art. 2º - Ratificam-se todas as demais disposições da Portaria Conjunta nº 003/2012 aqui não alteradas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 257 João Pessoa, 27 de março de 2013

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no ano de 2011 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado da Educação, na condição de Concedente, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como interveniente, firmaram 155 Convênios com Municípios Paraibanos no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba (PACTO), instituído pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011, que foi substituído pelo Decreto 32.792, de 1º de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 2 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO, ainda, que em virtude do pleito eleitoral ocorrido em outubro de 2012 no âmbito municipal, e a consequente mudança de gestores municipais, e desta forma, as diversas situações de ordem administrativa alheias a vontade dos novos gestores, inviabilizam a realização dos objetos conveniados até 30 de março do exercício em curso;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados,

RESOLVEM:

01. Prorrogar, de ofício, até 30 de julho de 2013 o prazo de vigência dos Convênios nºs 342/2011, 381/11, 378/11, 377/11, 460/11, 484/11, 366/11, 357/11, 348/11, 483/11, 476/11, 358/11, 449/11, 334/11, 475/11, 007/12, 317/11, 468/11, 323/11, 339/11, 398/11, 341/11, 383/11, 315/11, 406/11, 469/11, 362/11, 344/11, 330/11, 329/11, 470/11, 368/2011, 403/2011, 338/2011.

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução do Convênio, devendo a Contrapartida Solidária ser implementada nos prazos originalmente fixados em cada um dos Convênios;

03. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item "01" desta Portaria, o dia 30 de agosto de 2013;

04. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E de 28-03-2013

Republicar por incorreção


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0546/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE: Nomear GIOVANA CARNEIRO PIRES FERREIRA, matrícula nº. 1.01759-4, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR**, símbolo NGS-1, do(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0547/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ULISSES ALBINO FARIAS, matrícula nº. 1.01857-4, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR ADJUNTO**, símbolo NGS-2, do(a) Pró-Reitoria de Gestão Financeira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0548/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear CELIA REGINA DINIZ, matrícula nº. 1.22514-6, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR**, símbolo NGS-1, do(a) Pró-Reitoria de Gestão Administrativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0549/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA, matrícula nº. 1.20913-2, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR ADJUNTO**, símbolo NGS-2, do(a) Pró-Reitoria de Gestão Administrativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0550/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear NUBIA DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº. 1.20931-1, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR**, símbolo NGS-1, do(a) Pró-Reitoria Estudantil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0551/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ANDRE BARBOSA CARNEIRO, matrícula nº. 1.02061-7, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR ADJUNTO**, símbolo NGS-2, do(a) Pró-Reitoria Estudantil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0552/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear EBENEZER PERNAMBUCANO DE LIMOIEIRO SILVA, matrícula nº. 3.21072-3, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Educação do Centro de Humanidades - CH, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL**, símbolo NGS-1, do(a) Procuradoria Geral - PG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0553/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSE DE ARAUJO LUCENA, matrícula nº. 1.20881-1, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, símbolo NGS-2, do(a) Procuradoria Geral - PG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0556/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear OZIELLA DE LIMA INOCENCIO, para exercer o cargo em comissão de

ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 22 de julho de 2013.

Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

PORTARIA GS Nº 203/2013

João Pessoa, 08 de julho de 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, Inciso VII, alínea b, do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Engenheira Civil, Matrícula nº. 750.367-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da SUPLAN, para substituir o Chefe da Divisão de Construção e Conservação, UELSON DE SOUSA TAVARES, Matrícula nº. 750.634-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição desta Autarquia, durante o afastamento do titular, no período de 08 a 18 de julho do ano em curso.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 174 /PGE

João Pessoa, 18 de julho de 2013

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º, inciso II, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE,

Art. 1º- Lotar os Excelentíssimos Procuradores do Estado abaixo relacionados nas respectivas Gerências.

Art. 2º- Caberá a Gerência Executiva das Procuradorias Especializadas (GEPE) proceder a distribuição dos processos, emitindo relatório mensal, assim como a Corregedoria apurar possíveis infrações no cumprimento da presente Portaria.

GERÊNCIA	PROCURADOR DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL	CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA SÓLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES
GERÊNCIA EXECUTIVA DAS PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS	FELIPE TADEU LIMA SILVINO
GERÊNCIA DA PROCURADORIA JUDICIAL	PAULO BARBOSA DE ALMEIDA (GERENTE) ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO FELIPE DE MORAES ANDRADE GUSTAVO NUNES MESQUITA IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS IVAN BURITY DE ALMEIDA MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO RENAN DE VASCONCELOS NEVES RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO TADEU ALMEIDA GUEDES WLADIMIR ROMANIUC NETO
GERÊNCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA DA FAZENDA	PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA (GERENTE) ADLANY ALVES XAVIER ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS FANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA OLGA DE FÁTIMA FRANCO RACHEL LUCENA TRINDADE RICARDO RUIZ ARIAS NUNES SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS SÉRGIO ROBERTO FÉLIX DE LIMA SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO

GERÊNCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA MILITAR	DERALDINO A DE ARAÚJO FILHO (GERENTE) MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS
GERÊNCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA DO DOMÍNIO	JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO (GERENTE) MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA
GERÊNCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA DOS PRECATÓRIOS	LEONARDO VENTURA MACIEL (GERENTE)
GERÊNCIA OPERACIONAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA (GERENTE) JÚLIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES
GERÊNCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA TRABALHISTA	LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO (GERENTE) ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA
GERÊNCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO (GERENTE)
GERÊNCIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	PABLO DAYAN TARGINO BRAGA (GERENTE)
GERENTE REGIONAL DO 1º NÚCLEO DE GUARABIRA	PAULO RENATO GUEDES BEZERRA (GERENTE)
GERENTE REGIONAL DO 2º NÚCLEO EM CAMPINA GRANDE	ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ (GERENTE) JAQUELINE LOPES DE ALENCAR FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO EM BRASÍLIA	LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA (GERENTE) MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO
GERÊNCIA REGIONAL DO 4º NÚCLEO EM MONTEIRO	FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR (GERENTE)
GERÊNCIA REGIONAL DO 5º NÚCLEO EM PATOS	RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA (GERENTE)
GERÊNCIA REGIONAL DO 6º NÚCLEO EM ITAPORANGA	RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA (GERENTE)
GERÊNCIA REGIONAL DO 7º NÚCLEO EM POMBAL	EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE (GERENTE)
GERÊNCIA REGIONAL DO 8º NÚCLEO EM SOUSA	EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE (GERENTE)

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

Publicada no Diário Oficial de 20/07/2013

Republicada por incorreção

MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL ADJUNTA

CONSELHO GESTOR DO FUNPEPB

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

Acrescenta norma transitória à Resolução nº 003/2013, de 04 de abril de 2013, do Conselho Gestor do FUNPEPB, para regular a cobrança dos honorários até que seja instituído o boleto único para cobrança conjunta da verba de honorários advocatícios com os créditos inscritos em dívida ativa, e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 9.004/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das Resoluções 001/2011 e 003/2013 em relação a forma de cobrança dos honorários advocatícios.

CONSIDERANDO que a instituição do Boleto Único ainda não foi implementado tendo em vista a necessidade de reformulações no Sistema ATF pela Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita.

RESOLVE editar a presente Resolução, nos seguintes termos:

1º. A Resolução nº 003/2013, de 04 de abril de 2013, do Conselho Gestor do FUNPEPB, passa a vigorar acrescida do art. 5º-A, cuja redação é a seguinte:

“Art. 5º-A. Enquanto não operacionalizado o boleto único previsto no §1 do art. 1º, adotar-se-ão as seguintes regras quando da concessão do parcelamento dos honorários:

§ 1º. Na hipótese de parcelamento do débito, os honorários advocatícios poderão ser pagos em até 10 (dez) prestações.

§ 2º. O parcelamento dos honorários advocatícios não poderá ser superior ao número de parcelas do débito pactuado, não podendo seu valor nominal ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

§ 3º. Em havendo parcelamento dos honorários advocatícios, incidirão juros legais.

§ 4º. O contribuinte que aderir ao parcelamento de honorários previsto neste

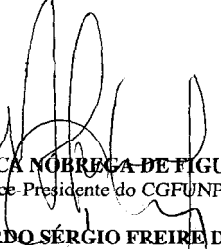
artigo confessa irremediavelmente a dívida.

§ 5º O inadimplemento de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, acarretará a perda do parcelamento fiscal, não podendo ser restituídos os valores pagos neste parcelamento em qualquer hipótese, inclusive se houver perda do sobredito parcelamento fiscal.

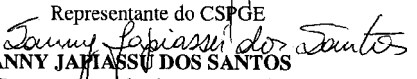
§ 7º. Em caso de atraso do adimplemento da parcela, incidirão os juros legais

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.04.2013.


SALA DE SESSÕES DO CONSELHO GESTOR DO FUNPEPB, em João Pessoa,
22 de julho de 2013


MÔNICA NORREGA DE FIGUEREDO
Vice-Presidente do CGFUNPEPB

RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA
Representante do CSPGE


SANNY JAPASSU DOS SANTOS
Representante da classe Especial


LEONARDO VENTURA MACIEL
Representante da 1ª Classe


RACHEL LUCENA TRINDADE
Representante da 2ª Classe